



# NOTA TÉCNICA

Prorrogação do prazo para a Prestação de  
Contas do exercício de 2024 no Sistema  
Agiliza SUAS

Assistência Social



## PALAVRA DO PRESIDENTE



A Associação Amazonense de Municípios (AAM) reafirma seu compromisso em apoiar as gestões municipais do nosso estado na condução de processos que garantam transparência, regularidade e fortalecimento das políticas públicas.

A prorrogação do prazo para a prestação de contas dos recursos do exercício de 2024, no Sistema Agiliza SUAS, representa uma oportunidade para que cada município organize seus documentos com segurança e dialogue de forma eficiente com os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Nosso objetivo é assegurar que os gestores tenham clareza e suporte para cumprir suas responsabilidades, evitando riscos de inadimplência e garantindo a continuidade dos repasses federais que tanto contribuem para a manutenção da rede de assistência social em nossas comunidades.

A AAM seguirá atuando como parceira estratégica dos municípios, oferecendo suporte técnico, promovendo capacitação e fortalecendo os canais de cooperação entre gestores e conselhos municipais. Juntos, avançamos em direção a uma gestão mais eficiente, justa e comprometida com o bem-estar da população amazonense.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

**Anderson José de Sousa**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE  
DE MUNICÍPIOS



## **Prorrogação do prazo para a Prestação de Contas do exercício de 2024 no Sistema Ágiliza SUAS – conforme Portaria SNAS/MDS nº 87/2025**

|                                                |                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Área: Assistência Social/Núcleo Técnico da AAM | Produzido em: Setembro de 2025      |
| E-mail: assistenciasocial@aam.org.br           | Capa e diagramação: Comunicação AAM |

# 1. NOVOS PRAZOS ESTABELECIDOS

*Em conformidade com a referida Portaria, os prazos para a prestação de contas foram oficialmente prorrogados, ficando estabelecidos da seguinte forma:*

 Prazo para envio da Prestação de Contas pelos Gestores Municipais:

Até 31 de outubro de 2025

 Prazo para emissão do Parecer pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Até 31 de dezembro de 2025

## 2. ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS

*Recomenda-se que os municípios observem atentamente os prazos acima e tomem as seguintes providências:*

- Organizar previamente a documentação necessária para inserção no Sistema Ágiliza SUAS;
- Realizar o lançamento das informações de forma correta, transparente e dentro do prazo;
- Estabelecer diálogo com os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) para garantir a análise tempestiva da documentação e a emissão do parecer até o prazo final;

***Buscar suporte técnico junto à AAM sempre que necessário.***

### **3. ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ressaltamos que o CMAS tem papel essencial no controle social da política de assistência social, devendo analisar as prestações de contas com base nos critérios legais e emitir parecer conclusivo até 31 de dezembro de 2025. O não cumprimento deste prazo pode comprometer o fluxo regular de repasses e a avaliação da gestão municipal.

## 4. APOIO DA AAM

A AAM reafirma seu compromisso com o fortalecimento da gestão municipal da Assistência Social e se coloca à disposição para prestar apoio técnico aos municípios neste processo.



R. Elin Virtonen, 35,  
Parque Dez de Novembro,  
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



assistenciasocial@aam.org.br



(92) 98203-0031



www.aam.org.br